



**DECRETO N. 576 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

HOMOLOGA O RESULTADO DO  
PROCESSO SIMPLIFICADO 07/2022  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Roque de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado 07/2022 e considerando o resultado e a classificação final dos candidatos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado final de classificação do Processo Seletivo Simplificado para provimento das vagas publicadas no Edital n.º. 07/2022.

Parágrafo Único – A listagem com a classificação final do Processo Seletivo Simplificado encontra-se a disposição dos interessados no site [www.saoroquedeminas.mg.gov.br](http://www.saoroquedeminas.mg.gov.br).

**Art. 2º** Os candidatos aprovados e classificados serão convocados na forma do Edital do Processo Seletivo Simplificado para a assinatura dos contratos, conforme as vagas existentes, e a necessidade da Administração Pública.

**Art. 3º** Expeçam-se os atos necessários a convocação dos candidatos, obedecida a classificação contida na listagem em anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, de acordo com a necessidade do serviço público.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 01 de setembro de 2022

  
Onésio de Oliveira Andrade  
Prefeito Municipal